

DECRETO N.º 12.195 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Transfere cargo comissionado para o Gabinete do Prefeito (GAPRE), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e,

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA) para o Gabinete do Prefeito (GAPRE), o cargo comissionado abaixo:

Chefe da Assessoria Técnica	DD
-----------------------------	----

Parágrafo único. Para se ajustar ao padrão das nomenclaturas existentes no GAPRE, o mencionado cargo passará a ser denominado:

Assessor Especial VI	DD
----------------------	----

Art. 2º. O cargo comissionado acima passa a integrar o quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito (GAPRE), conforme Tabela I, do ANEXO I, da Lei Complementar 142, de 28 de agosto de 2014.

Art. 3º. Procedam-se as alterações na estrutura do cargo comissionado da unidade evidenciada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de abril de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito